

Lei Ordinária nº 1631/2013

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA PAGAMENTO DO SALÁRIO DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 17 de janeiro de 2013

Art. 1°.

Fica autorizado ao Executivo Municipal de Jardim - MS, proporcionar meios de empréstimo junto às Instituições Financeiras (Caixa Econômica Federal e Sicredi - Sistema de Crédito Cooperativo) para pagamento salarial dos servidores públicos municipal efetivos do mês de Dezembro de 2012.

- § 1°. O empréstimo de que trata este artigo será efetivado em nome dos servidores interessados e dividido em até 48 (quarenta e oito) parcelas arcadas pela Prefeitura Municipal com os encargos e taxas que porventura existirem.
- § 2°. A adesão ao empréstimo será voluntária e não acarretará qualquer ônus ao servidor municipal.
- **Art. 2°.** Fica autorizado ao Poder Executivo proceder à seguinte abertura de crédito especial no orçamento corrente:
- - Órgão Orçamentário: 04.00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- Unidade Orçamentária: 04.01 Gabinete do Secretário de Administração, Planejamento e Finanças,-
- -04.121.203 Gerenciar as Finanças e Arrecadar com Responsabilidade;
- 2.007- Planejamento e Gestão das Finanças do Município;
- 100000 Recursos Ordinários do Tesouro;
- 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1000 41 600.000.00:
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

Prefeito Municipal